MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Objeto: SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS INFECTANTES GRUPOS A, B e E ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

- **Risco:** Atraso ou interrupção na coleta regular dos resíduos infectantes nas unidades geradoras de saúde.

 Fase: Execução Contratual

 Causa: Quebra ou insuficiência de veículos da frota da contratada, falhas de planejamento logístico, greve de funcionários da contratada ou interrupções de vias públicas.

 Dano: Acúmulo de resíduos altamente infectantes e perigosos nas dependências das unidades de saúde, gerando riscos graves de contaminação biológica, proliferação de vetores, mau cheiro, interdição de setores e autuações pelos órgãos de vigilância sanitária.

 Probabilidade: Média

 Impacto: Alta

 Ação Preventiva: Exigência, em sede de Termo de Referência, de comprovação de frota reserva compatível com a demanda; exigência de apresentação prévia do plano de rotas e cronograma detalhado de coletas; fiscalização diária do cumprimento dos horários e rotas estabelecidos.

 Ação de Contingência: Notificação imediata da contratada para regularização do serviço em até 24 (vinte e quatro) horas; aplicação de glosas contratuais e multas diárias; acionamento de plano de contingência próprio ou contratação emergencial em caso de paralisação prolongada.

 Responsável: Fiscal do Contrato / Contratada

- **Risco:** Acidente de trânsito ou sinistro com vazamento, derramamento ou dispersão de resíduos infectantes (Grupos A, B e E) durante o transporte.

 Fase: Execução Contratual

 Causa: Imprudência ou imperícia do condutor, falta de manutenção preventiva e corretiva dos veículos coletores, acondicionamento inadequado dos resíduos ou intempéries climáticas severas.

 Dano: Poluição ambiental grave, contaminação do solo, do ar e de recursos hídricos, exposição direta da população e de agentes públicos a patógenos e materiais perfurocortantes, além de severo desgaste da imagem institucional da Administração Pública.

 Probabilidade: Baixa

 Impacto: Alta

 Ação Preventiva: Exigência de veículos adequados e devidamente licenciados pelo órgão ambiental competente para o transporte de produtos perigosos;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/10/2026 15:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p36bd260d97a65

exigência de motoristas com treinamento específico (curso MOPP - Movimentação e Operação de Produtos Perigosos); fiscalização periódica do estado de conservação dos veículos e dos coletores utilizados.

Ação de Contingência: Acionamento imediato do Plano de Atendimento a Emergências (PAE) da contratada; isolamento imediato da área afetada; recolhimento seguro e descontaminação do local; comunicação imediata aos órgãos ambientais, de trânsito e de saúde pública; abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidades e aplicação de sanções.

Responsável: Contratada (execução direta) e Fiscal do Contrato (monitoramento)

- **Risco:** Suspensão, cassação ou perda de validade das licenças ambientais e autorizações de operação da Contratada durante a vigência do contrato.

 Fase: Execução Contratual

 Causa: Descumprimento de condicionantes ambientais por parte da contratada, autuações e penalidades aplicadas pelos órgãos de controle ambiental, ou inércia na renovação tempestiva das licenças de operação (L.O.).

 Dano: Paralisação legal e imediata das atividades de transporte, tratamento ou destinação final dos resíduos, impossibilitando a execução do objeto contratado e gerando risco de responsabilização solidária da Administração Pública por danos ambientais.

 Probabilidade: Baixa

 Impacto: Alta

 Ação Preventiva: Exigência de apresentação de todas as licenças ambientais válidas (transporte, tratamento e disposição final) na fase de habilitação da licitação; monitoramento sistemático e mensal da validade e regularidade das licenças durante toda a execução do contrato.

 Ação de Contingência: Suspensão imediata dos pagamentos; rescisão unilateral do contrato por culpa da contratada; acionamento de ata de registro de preços remanescente ou abertura de processo de contratação emergencial para evitar a descontinuidade do serviço essencial.

 Responsável: Gestor do Contrato / Fiscal do Contrato

- **Risco:** Tratamento inadequado ou destinação final incorreta dos resíduos de saúde coletados.

 Fase: Execução Contratual

 Causa: Falhas operacionais nos sistemas de tratamento da contratada (autoclavagem, incineração, micro-ondas, etc.), descarte ilegal de resíduos sem tratamento prévio em aterros comuns ou terceirização não autorizada do serviço.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/10/2026 15:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p36bd260d97a65

Dano: Ocorrência de crime ambiental, contaminação do meio ambiente e de lençóis freáticos, aplicação de multas gravíssimas pelos órgãos de fiscalização ambiental à Administração Pública e responsabilização civil e criminal dos envolvidos.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alta

Ação Preventiva: Exigência de apresentação mensal dos Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR) emitidos via sistema oficial (SINIR/MTR) e dos respectivos Certificados de Destinação Final (CDF) como condição indispensável para a liquidação e pagamento das faturas; realização de vistorias técnicas periódicas nas instalações de tratamento da contratada.

Ação de Contingência: Retenção imediata dos pagamentos das faturas pendentes; instauração de processo administrativo sancionatório para aplicação de multas e declaração de inidoneidade; denúncia formalizada ao Ministério Público e aos órgãos de controle ambiental; rescisão contratual imediata.

Responsável: Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato

- **Risco:** Ausência de licitantes interessados ou desclassificação em massa das propostas (Licitação Deserta ou Fracassada).

 Fase: Preparatória / Licitatória

 Causa: Estimativa de preços defasada em relação aos custos reais de mercado, exigências de habilitação técnica excessivas ou restritivas, ou indefinições e imprecisões nas especificações técnicas do Termo de Referência.

 Dano: Atraso no cronograma de contratação, risco iminente de descontinuidade da coleta de resíduos infectantes nas unidades de saúde por término do contrato anterior, e necessidade de realização de contratação emergencial com custos potencialmente superiores.

 Probabilidade: Média

 Impacto: Média

 Ação Preventiva: Realização de ampla e robusta pesquisa de preços de mercado, considerando a realidade regional e os custos de insumos e logística; elaboração de Termo de Referência claro, objetivo e sem exigências restritivas desnecessárias, garantindo a ampla competitividade do certame.

 Ação de Contingência: Revisão imediata das exigências editalícias e da planilha de custos estimados; republicação tempestiva do edital; caso configurada a iminência de colapso do serviço essencial, adoção de contratação emergencial devidamente fundamentada no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021 pelo prazo estritamente necessário para a conclusão do novo certame.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/10/2026 15:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p36bd260d97a65

Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação / Setor de Licitações

Este mapa de gerenciamento de riscos foi elaborado em atendimento à Lei nº 14.133/2021, contemplando a identificação, análise e categorização das principais hipóteses de risco relacionadas à contratação, desde a preparação até a execução contratual. Foram identificados riscos inerentes a cada fase e estabelecidas ações para reduzir sua probabilidade e impacto, considerando a realidade do objeto contratado e o contexto da Administração.

Para cada risco mapeado, foram definidas as causas, os possíveis danos, sua probabilidade de ocorrência, o impacto potencial e as respectivas ações preventivas e de contingência, bem como o responsável pela gestão de cada situação. Os riscos foram alocados entre as partes de acordo com as regras estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato.

O acompanhamento e a revisão do presente mapa ocorrerão periodicamente ou sempre que identificadas novas situações relevantes, cabendo ao gestor ou fiscal designado promover as atualizações necessárias e comunicar imediatamente as partes envolvidas sobre eventuais alterações.

Alterações em cláusulas essenciais, condições técnicas ou obrigações somente serão realizadas mediante termo aditivo devidamente motivado, observado o devido processo legal e as autorizações competentes.

O gerenciamento de riscos integra as rotinas da Administração, promovendo a execução eficiente, o controle de etapas, o tratamento de riscos residuais e a observância dos princípios da legalidade, economicidade e transparência previstos na legislação vigente.

Escala de Probabilidade		Escala de Impacto	
Baixa	Pequena possibilidade de ocorrer.	Alta	Poderá comprometer o alcance total do objetivo do processo.
Média	Provável que ocorra em várias circunstâncias.	Média	Poderá comprometer o alcance de parte relevante do objetivo do processo.
Alta	Deve ocorrer em algum momento.	Baixa	Poderá comprometer o alcance de parte não relevante do objetivo do processo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/10/2026 15:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p36bd260d97a65

Horizontina, 19 de Outubro de 2026.

SIRLEI JANETE RUTKE
904.223.840-20
19/10/2026 15:55:14
MUNICIPIO DE HORIZONTINA

Assinatura digital avançada.

Sirlei Janete Rutke

Agente Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/10/2026 15:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p36bd260d97a65